

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

PORTARIA CFBio Nº 559/2024

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de Projeto de Lei com fins de alteração da Lei nº 10.711/2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências.

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no caput do art. 55 do Regimento do CFBio;

Considerando o aprovado na 490ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 18 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o de Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de Projeto de Lei com fins de alteração da Lei nº 10.711/2003, que será composto pelos seguintes membros:

- Atenágoras Café Carvalhais Júnior, CRBio nº 062343/04-D, Coordenador;
- Fabian Borghetti, CRBio nº 009206/04-D, Secretário;
- Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Vogal.

Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até a conclusão dos trabalhos.

Brasília/DF, 18 de julho de 2024.

Alcione Ribeiro de Azevedo Presidente do CFBio

CRBio 16349/06-D

Santiago Valentim de Souza Conselheiro Tesoureiro do CFBio

CRBio 42048/02-D

José Roberto Feitosa Silva Vice-Presidente do CFBio CRBio 04995/05-D

Andréa Graciano dos Santos Figueiredo Conselheira Secretária do CFBio

CRBio 25228/07-D